

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### "LEI Nº 037/2016"

# "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO "

JOÃO FERREIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal, Créditos Adicionais Especiais, conforme classificação funcional abaixo:

#### 02 09 01 – Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde 10 301 0201 2041 0000 – Manutenção do Programa de Atenção a Saúde da Família

Material de Consumo 3.3.90.30.00 R\$ 830.56 F.R. 0.95.13 - C.A. 300.016 - Recursos do Programa Assistência Farmacêutica Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.690,12 F.R. 0.92.17 - C.A. 300.031 - Recursos do Programa HDR - Hipertensão-Diabetes-Rinite 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 412,49 F.R. 0.92.17 - C.A. 300.034 - Recursos do Qualis Mais - Custeio Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 R\$ 310,55 F.R. 0.92.17 – C.A. 300.033 – Recursos do Qualis Mais – Serviços R\$ 1.636,94 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. 0.92.17 - C.A. 300.094 - Recursos do Piso de Atenção Básica - PAB Estadual 10 301 0201 1158 0000 - Requalificação de UBS Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 480,29 F.R. 0.95.13 – C.A. 300.079 – Recursos do Programa de Requalificação de UBS

#### 10 301 0211 2050 0000 – Manutenção do Programa de Atenção a Higiêne Bucal

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.193,52 F.R. 0.95.13 – C.A. 300.095 – Programa Saúde na Escola - PSE

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.574,03 F.R. 0.92.17 – C.A. 300.032 – Recursos do Programa Sorria São Paulo – Serviços

### 10 302 0221 2051 0000 – Manutenção do Programa de Atenção Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.333,06 F.R. 0.95.13 - C.A. 300.024 – Recursos do Teto Municipal da Média e alta Complexidade

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 481,29



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

## **GABINETE DO PREFEITO**

F.R. 0.95.13	- C.A. 300.097 – Recursos do FAEC – Projeto Olhar Brasil Consulta	
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 308,45 - C.A. 300.089 – Recursos do Teto Municipal Rede Cegonha	
10 304 0231 2042 0000 – Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 8.435,78 -C.A. 300.017 - Recursos do Ações Estruturante de Vigilância Sanitária (FNS)	
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 143,37 - C.A. 300.037 – Recursos do PVS - Gerenciamento de Risco	
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 14.018,29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.000,00 -C.A. 300.076– Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS	
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 6.110,27 - C.A. 300.103 – Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PFVPS	
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 1.000,00 - C.A. 300.104 - Recursos do Ações Contingentes em Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 4.142,97 - C.A. 300.101 – Recursos de Incentivos Pontuais para Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 F.R. 0.95.13	Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.300,12 - C.A. 300.088 – Recursos da Estruturação Tecnológica de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 3.777,72 - C.A. 300.098 – Recursos do Piso Fixo de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 2.724,07 - C.A. 300.099 – Recursos do Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 15.168,08 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica R\$ 2.000,00 - C.A. 300.100 – Recursos do Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS	
10 305 0231 2049 0000 – Manutenção do Departamento de Controle Epidemiológico		
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 2.922,15 - C.A. 300.015 – Recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 F.R. 0.95.13	Material de Consumo R\$ 300,53 - C.A. 300.035 - Recursos da Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

### **GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 101,46 F.R. 0.95.13 - C.A. 300.036 - Recursos da Campanha de Vacinação Contra a Rubéola

- ARTIGO 2º Os recursos necessários à execução desta Lei, no valor total de R\$ 97.396,11 (Noventa e Sete mil, trezentos e noventa e seis Reais e onze Centavos), serão os constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior.
- ARTIGO 3º As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
- ARTIGO 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE LUPÉRCIO, 13 DE SETEMBRO DE 2.016.

JOÃO FERREIRA JÚNIOR	
Prefeito Municipal	

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO Resp. p/ Expediente